



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2022, NA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Itapevi, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/04/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO, Titular, FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI, Auxiliar e EBER RODRIGUES DA SILVA, Juiz Auxiliar emergencial. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** Ato nº 379/1985 de 05/12/1985

**1.2 Data da instalação:** 21/11/2003

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	06/10/2014	Não. (Barueri)

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado (a) desde 18/04/2022.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ERIC ENRIQUEZ ALVES	ESTAGIARIO	.	22/11/2021 00:00
FERNANDO DE MORAES CARDOSO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	01/09/2020 00:00
KATIA APARECIDA SOARES CAMILOTTI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	09/10/2014 00:00
NELSON MARCOLINO JUNIOR	TJ	.	16/04/2018 00:00
MARIA CLARA TAVARES DE OLIVEIRA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019 00:00
WILLIAN DE SOUZA FRAGA	TJ	.	29/06/2018 00:00
ISMAEL DE AGUIAR COSTA	TJ	CALCULISTA	04/08/2014 00:00
ROSANE ARAUJO CAVALCANTE	TJ	.	18/10/2016 00:00
DANIEL RODRIGO DOS SANTOS	TJ	.	02/03/2021 00:00
WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU	AJ	SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/04/2018 00:00
RAFAEL LOPES LIARTH	TJ	.	23/10/2014 00:00
RENATO GOMES NOVATO DA FONSECA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	04/08/2014 00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	20	0	0	10 min
	Tarde	0	0	20	0	0	05 min
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	6	6	0	6	0	30 min
	Tarde	6	6	0	6	0	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	10	0	0	10	0	
	Tarde	10	0	0	10	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 12 (dez) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário às segundas, terças e quintas feiras e 40 (quarenta) audiências INICIAIS às quartas feiras, totalizando 76 (setenta e seis) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/08/22	122	35	26/08/22	122	167	26/01/23	275	757	07/11/22	195	6

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/11/22	205	766	13/07/22	78	1	17/11/22	205	631	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/08/22	104	12	13/06/22	48	60

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	X	X	X	X	x
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde	X	X	X	X	x

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	ITAPEVI - 01a Vara	203	320
Itapevi - 01a Vara		203	320
Média do Foro		203	320
Média da 2ª Região		148	151
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.3.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	ITAPEVI - 01a Vara	1454	654	131	37
Itapevi - 01a Vara		1454	654	131	37
Média do Foro		1.454	654	131	37
Observação: Dados até 31.3.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi**

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
Itapevi - 01a Vara	2021	2.164	7	2.171	1.275	2.135	1.292	3.363
Itapevi - 01a Vara	2022	704	2	706	370	2.468	435	3.633
Média do Foro	2021	2.164	7	2.171	1.275	2.135	1.292	3.363
Média do Foro	2022	704	2	706	370	2.468	435	3.633
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	376	2	378	351	982	389	2.172

*Observações: Dados até 31.3.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Itapevi - 01a Vara	2021	552	654	0	1	234	210	2438	1667	4105
Itapevi - 01a Vara	2022	117	109	0	0	54	8	2499	1614	4113
Média do Foro	2021	552	654	0	1	234	210	2.438	1.667	4.105
Média do Foro	2022	117	109	0	0	54	8	2.499	1.614	4.113
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	99	136	0	0	92	90	1.600	1.420	3.019

*Observação: Dados até 31.3.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1746	-13,44%
2021	2164	23,94%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **03**(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001766-79.2021.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001767-64.2021.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001768-49.2021.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	1.525
	Aguardando encerramento da instrução	859
	Aguardando prolação de sentença	84
	Aguardando cumprimento de acordo	325
	Com sentença aguardando finalização na fase	840
	<b>Subtotal</b>	<b>3.633</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	213
	Liquidados aguardando finalização na fase	82
	No arquivo provisório	160
	<b>Subtotal</b>	<b>455</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.499
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	1.614
	<b>Subtotal</b>	<b>4.162</b>
<b>Total</b>		<b>8.250</b>

Observação: Dados de 31.3.2022.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2022
Embargos de Declaração	30
Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	43
Total	73

Observação: Dados de 31.3.2022.

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000249-42.2010.5.02.0511	11/8/2021	
0000998-59.2010.5.02.0511	7/2/2022	
0001455-23.2012.5.02.0511	15/2/2022	
0036300-86.2009.5.02.0511	30/11/2021	
0309600-97.2009.5.02.0511	26/3/2022	
1000012-49.2014.5.02.0511	11/3/2022	
1000044-44.2020.5.02.0511	21/3/2022	
1000044-44.2020.5.02.0511	21/3/2022	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI
1000044-44.2020.5.02.0511	21/3/2022	
1000100-09.2022.5.02.0511	17/3/2022	
1000338-72.2015.5.02.0511	25/3/2022	
1000350-18.2017.5.02.0511	16/2/2022	
1000468-86.2020.5.02.0511	25/3/2022	
1000468-86.2020.5.02.0511	25/3/2022	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI
1000468-86.2020.5.02.0511	28/3/2022	
1000479-81.2021.5.02.0511	25/3/2022	
1000544-76.2021.5.02.0511	10/3/2022	

**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi**

1000627-92.2021.5.02.0511	23/3/2022	
1000645-50.2020.5.02.0511	16/3/2022	
1000645-50.2020.5.02.0511	18/3/2022	
1000645-50.2020.5.02.0511	18/3/2022	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000652-42.2020.5.02.0511	28/3/2022	
1000652-42.2020.5.02.0511	29/3/2022	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI
1000678-40.2020.5.02.0511	21/3/2022	
1000678-40.2020.5.02.0511	21/3/2022	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI
1000764-11.2020.5.02.0511	21/3/2022	
1000764-11.2020.5.02.0511	21/3/2022	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI
1000992-83.2020.5.02.0511	31/3/2022	
1000992-83.2020.5.02.0511	31/3/2022	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI
1001178-09.2020.5.02.0511	28/3/2022	
1001178-09.2020.5.02.0511	28/3/2022	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI
1001191-08.2020.5.02.0511	29/3/2022	
1001287-23.2020.5.02.0511	14/3/2022	
1001287-23.2020.5.02.0511	14/3/2022	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1001386-50.2020.5.02.0007	24/3/2022	
1001386-50.2020.5.02.0007	31/3/2022	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1001434-49.2020.5.02.0511	30/6/2021	
1001500-29.2020.5.02.0511	28/3/2022	
1001500-29.2020.5.02.0511	28/3/2022	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI
1001932-58.2014.5.02.0511	25/3/2022	
1002193-76.2021.5.02.0511	10/3/2022	

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	20
Cartas Precatórias devolvidas	23
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.3.2022.</i>	



## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/04/2022, constavam **04** (quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001562-79.2014.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 14:13
1000366-40.2015.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 18:10
1001171-56.2016.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 15:27
1001762-52.2015.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 18:54

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Itapevi - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	173	173	138
o encerramento da instrução	234	234	227
a prolação da sentença	231	231	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Itapevi - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	172	172	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Itapevi - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	498	498	604
Ente Público	1.012	1.012	1.204

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Itapevi - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	913	913	1.190

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Itapevi - 01a Vara	2021	1275	619	48,55%
Itapevi - 01a Vara	2022	370	166	44,86%
Média do Foro	2021	1.275	619	48,55%
Média do Foro	2022	370	166	44,86%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	351	147	41,82%

Observação: Dados até 31.3.2022.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Itapevi - 01a Vara	2021	1221	2164	1275	62,33%

**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi**

Itapevi - 01a Vara	2022	2135	704	370	86,97%
Média do Foro	2021	1.221	2.164	1.275	62,33%
Média do Foro	2022	2.135	704	370	86,97%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	376	351	73,95%

*Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .*

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Itapevi - 01a Vara	2021	2576	552	654	79,09%
Itapevi - 01a Vara	2022	2438	117	109	95,73%
Média do Foro	2021	2.576	552	654	79,09%
Média do Foro	2022	2.438	117	109	95,73%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	99	136	92,19%

*Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .*

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	24,76	416	183	7	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		16	11	0	0
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	8,51	842	424	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	37,26	139	69	55	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		5	5	0	0
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	6,7	226	92	29	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000987-61.2020.5.02.0511	Vara do Trabalho de Itapevi	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	03/03/2022	41	SIM	NÃO
1000088-63.2020.5.02.0511	Vara do Trabalho de Itapevi	FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	09/03/2022	33	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	14	0	14
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	12	551	219	0	1	0	720
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	6	0	6
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	13	100	9	118
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	48	585	292	0	2	0	825

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	0	166	162	0	0	0	327
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2

PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	2	28	0	29
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	8	0	8
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	0	175	157	0	1	0	333
Observação: Dados até 31.3.2022.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 18 a Mar/20 21	Ace rvo (Pe so 0,2 )	Celeri dade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,13 21	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,11 30	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,11 70	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,23 94	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,09 58	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,79 59	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,58 16	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,56 06	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,73 90	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º

São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,82 76	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
Itapevi - 01a Vara	2501 ou Mais	0,45 51	0,5370	0,6204	0,7305	0,5985	0,5883	171°

A Vara do Trabalho de Itapevi, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,5883, que indica que a Unidade está na **171ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>3564</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	666	12/07/2015 21:35
Aguardando audiência	2047	25/05/2021 08:14
Aguardando cumprimento de acordo	254	07/02/2020 18:07
Aguardando final do sobrestamento	8	11/09/2020 16:05
Aguardando prazo	442	16/12/2021 15:28
Cumprimento de Providências	70	17/12/2021 17:57
Elaborar sentença	67	03/03/2022 17:13
Escolher tipo de arquivamento	1	18/04/2022 16:18
Preparar expedientes e comunicações	1	25/04/2022 21:35
Remeter ao 2o Grau	8	11/03/2022 04:36
<b>Liquidação</b>	<b>261</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	15	03/10/2018 22:07
Aguardando cumprimento de acordo	10	20/02/2020 15:07
Aguardando final do sobrestamento	23	16/01/2020 14:33
Aguardando prazo	156	17/01/2022 13:23
Assinar despacho	1	18/04/2022 12:27
Cumprimento de Providências	53	16/02/2022 07:47
Preparar expedientes e comunicações	2	25/04/2022 09:50
Remeter ao 2o Grau	1	09/03/2022 04:27
<b>Execução</b>	<b>2436</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	235	01/06/2017 11:05
Aguardando audiência	1	06/10/2021 13:28
Aguardando cumprimento de acordo	69	04/09/2020 11:53
Aguardando final do sobrestamento	478	02/10/2018 13:58
Aguardando prazo	1421	06/12/2021 20:19
Assinar despacho	8	18/04/2022 12:31
Cumprimento de Providências	201	02/12/2021 12:10
Elaborar decisão	1	21/03/2022 13:44
Encaminhar ao CEJUSC	1	23/03/2022 08:30
Preparar expedientes e comunicações	17	19/04/2022 16:20
Recebimento de instância superior	2	21/01/2022 09:42
Remeter ao 2o Grau	2	18/04/2022 17:10
<b>Arquivados</b>	<b>18468</b>	
Arquivo	5187	17/02/2020 12:22
Arquivo definitivo	10346	17/06/2014 13:02

Arquivo provisório	1489	04/09/2015 13:47
Cartas devolvidas	1446	16/01/2014 11:27
<b>Total geral</b>	<b>24729</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **41** (quarenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	55,59%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	92,32%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	104,23%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	71,77%

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001387-75.2020.5.02.0511	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/05/2022. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 28/03/2022. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado	- Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para proferir sentença.  Último andamento: em 28/03/2022, ata de audiência.	
1000715-33.2021.5.02.0511	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/05/2022, conforme despacho de 18/04/2022.  Último andamento: em 18/04/2022, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002263-06.2015.5.02.0511	Homologada a liquidação em 02/12/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp foram utilizados. Houve penhora de bem imóvel, conforme certidão id 5446698.  Último andamento: em 28/04/2022, notificação dirigida às partes para ciência do envio do bem à leilão.	- Não há.
1000018-12.2021.5.02.0511	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.  Último andamento: em 07/04/2022, consta petição do autor para solicitar a renovação da utilização do convênio Sisbajud.	- Não há.
1000697-85.2016.5.02.0511	Homologada a liquidação em 17/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados. Foi determinado que se aguarde, por 30 (trinta) dias, o retorno do mandado id d3dc08b dos autos nº 1002879-78.2015.5.02.0511 para deliberações, conforme despacho id 47b36c9.</p> <p>Último andamento: em 15/03/2022, notificação dirigida à autora para ciência do despacho supracitado.</p>	
1001762-52.2015.5.02.0511	<p>Homologada a liquidação em 16/04/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados. Instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica, conforme decisão id c4e0017.</p> <p>Último andamento: em 26/01/2022, notificação dirigida ao suscitado para se manifestar acerca do IDPJ no prazo de 15 (quinze dias).</p>	- Dar prosseguimento ao processo.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001408-51.2020.5.02.0511	<p>O despacho exarado em 11/04/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 25/04/2022, há</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	contrarrrazões ao recurso ordinário.	
1002595-36.2016.5.02.0511	<p>O despacho exarado em 01/04/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 28/04/2022, há contraminuta ao agravo de petição.</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002776-03.2017.5.02.0511	<p>Homologada a liquidação em 23/10/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 05/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1002796-62.2015.5.02.0511	<p>Homologada a liquidação em 22/05/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 19/04/2022, consta juntada de substabelecimento.</p>	<p>pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1000808-35.2017.5.02.0511	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 12/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1000810-39.2016.5.02.0511	<p>Homologada a liquidação em 09/08/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 03/03/2022, consta juntada de procuração.</p>	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2022.

Havia **23** (vinte e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001949-31.2013.5.02.0511	15/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
0000441-04.2012.5.02.0511	11/09/2019 00:00	03/10/2019 00:00
1000292-83.2015.5.02.0511	20/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0197300-95.2009.5.02.0511	25/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
1001596-54.2014.5.02.0511	18/10/2019 00:00	05/11/2019 00:00
1000011-64.2014.5.02.0511	29/11/2019 00:00	13/01/2020 00:00
1002422-46.2015.5.02.0511	11/12/2019 00:00	07/02/2020 00:00
0160100-54.2009.5.02.0511	22/01/2020 00:00	07/02/2020 00:00
1001479-97.2013.5.02.0511	02/06/2020 00:00	12/06/2020 00:00
0031900-29.2009.5.02.0511	09/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
1001973-59.2013.5.02.0511	11/06/2020 00:00	18/06/2020 00:00
0233700-11.2009.5.02.0511	15/06/2020 00:00	18/06/2020 00:00
1001986-24.2014.5.02.0511	04/11/2020 00:00	23/02/2021 00:00
0000900-74.2010.5.02.0511	22/01/2021 00:00	05/04/2021 00:00
1000340-76.2014.5.02.0511	10/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
1001631-48.2013.5.02.0511	14/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
1000413-14.2015.5.02.0511	28/04/2021 00:00	16/06/2021 00:00
1001552-30.2017.5.02.0511	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1002322-91.2015.5.02.0511	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1002459-73.2015.5.02.0511	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1002007-29.2016.5.02.0511	16/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000342-75.2016.5.02.0511	18/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1001002-40.2014.5.02.0511	18/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA***(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 23/05/2021 x 26/04/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	100 dias	122 dias* (26/08/2022)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	-	122 dias** (26/08/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	114 dias	205 dias (17/11/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	78 dias (13/07/2022) (Há apenas UMA audiência marcada no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	198 dias	275 dias (26/01/2023)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	216 dias	195 dias (07/11/2022) (Há apenas SEIS audiências marcadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	103 dias	205 dias (17/11/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções n° 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6° da Resolução GP/CR n° 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **122 dias** - considerando a designação mais distante para **26/08/2022**, averiguou-se que a pauta 08 e 28/06, 29/06 e 13/07, 13/07 e 18/08, 18 e 26/08\*.

\*\*Mesma situação ocorre com a pauta de audiências **INICIAIS por videoconferência**, ou seja, não há audiências agendadas nos períodos entre os dias 08 e 29/06, 29/06 e 15/07, 15/07 e 26/08\*\*.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 26/04/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **3 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **01/05/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **60 (sessenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.



## 19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de

adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000217-44.2015.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000446-33.2017.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001477-88.2017.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002314-46.2017.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002348-21.2017.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002883-47.2017.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000001-78.2018.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000318-76.2018.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000925-89.2018.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000982-10.2018.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001312-7.2018.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001536-42.2018.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi**

2018	1001856-92.2018.5.2.511	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000052-55.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000282-97.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000937-69.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001034-69.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001035-54.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001088-35.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001219-10.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001270-21.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001299-71.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001374-13.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001416-62.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001460-17.2019.5.2.15	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001533-53.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001541-30.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001596-18.2019.5.2.46	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001617-54.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001647-89.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001652-14.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001679-94.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001682-49.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001685-4.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001691-11.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001725-83.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001760-43.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001779-49.2019.5.2.511	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001803-77.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001833-15.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001852-21.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001895-55.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001935-37.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001942-29.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001950-6.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001960-50.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001962-20.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001969-12.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001992-55.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002034-7.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002060-5.2019.5.2.511	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002087-85.2019.5.2.511	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1002092-10.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002093-92.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1002098-17.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002115-53.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002130-22.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002143-21.2019.5.2.511	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000531-93.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Tabajara Medeiros de Rezende Filho, Titular, Fabrícia Rodrigues Chiarelli, Auxiliar, Eber Rodrigues da Silva, Juiz Auxiliar emergencial e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi, Katia Aparecida Soares Camilotti, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional